



SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

18ª LEGISLATURA

ESTADO DA PARAÍBA SEMANÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL EDIÇÃO Nº 014 29 JUL. A 02 DE AGO. DE 2024

PORTARIA



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Gabinete da Presidência

PORTARIA N. 130/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO
QUE ESPECIFICA POR POSSE EM
OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Art. 238 do Regimento Interno, em especial o artigo 34, inciso VIII, do Estatuto do Servidor Público Municipal;
Considerando a posse do servidor Efetivo Estável, **JACKELINE CUNHA DE AGUIAR**, em cargo inacumulável de Agente Legislativo, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Campina Grande-PB.

RESOLVE

Art. 1º Declarar, a contar do dia 05/08/2024, a vacância do cargo público de **Agente Legislativo**, ocupado pela servidora **JACKELINE CUNHA DE AGUIAR**, matrícula 152124, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 34, inciso VIII, do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes desde que a pedido do servidor, a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 05/08/2024, revogadas às disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

Campina Grande, 30 de julho de 2024.

José Marinaldo Cardoso
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande

Original Assinado

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

18ª LEGISLATURA
RESOLUÇÃO Nº 25, DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

CONTATO
sap@campinagrande.pb.leg.br

ENDEREÇO
Rua Santa Clara, s/n, São José,
Campina Grande/PB